



Contrato



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2021**  
**DISPENSA Nº 120/2021**  
**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DE TODOS OS DIÁRIOS OFICIAIS NO PAÍS.**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 215/2021-01**

Quarto termo de aditamento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO** e a sociedade empresária **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA**, ambos já qualificados no instrumento contratual ora aditado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem por objeto alterar o contrato 215/2021-01, celebrado em 15 de setembro de 2021, no curso do processo em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato acima identificado, de acordo com a justificativa apresentada, certidão que garante a existência de recursos para cobertura das despesas decorrentes do presente aditamento e comprovação da manutenção da habilitação da contratada, que integram este termo independentemente de transcrição, nas seguintes condições:

2.1. **Renova-se** os prazos e valores proporcionalmente previstos nas cláusulas terceira e quarta do contrato original, por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir de 30/09/2022, tendo como novo termo final o dia 29/09/2023. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato, será reajustado para **R\$ 1.152,12** (um mil, cento e cinquenta e dois reais e doze centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 O presente Termo de Aditamento é celebrado com fundamento na Lei nº. 14.133/21 especialmente em seu artigo 107.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DEMAIS CONDIÇÕES**

As demais cláusulas e condições do contrato retromencionado permanecem inalteradas no seu teor e em vigor.

E, por estarem, justos e contratados, celebram o presente em 03 (três) vias de igual conteúdo e validade.

João Dourado/BA, 30 de setembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BAHIA**  
Rep. Legal: Diamerson Costa Cardoso Dourado

**GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA**  
Rep. Legal.: Mariana Augusta de Souza

Testemunhas:

_____	_____
(assinatura)	(assinatura)
Nome: _____	Nome: _____
CPF/MF: _____	CPF/MF: _____

**ESTADO DA BAHIA**